

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO

CASA ANTÔNIO BARBOSA FILHO

O PODER LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

AUTÓGRAFO DA LEI Nº 988, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Reajusta valores dos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão.

O Chefe do Poder Legislativo Municipal de Brejão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a o Plenário do Poder Legislativo de Brejão aprovou a presente Lei, na forma emendada, nos termos abaixo, que segue para sanção, no prazo legal, sob pena de promulgação:

Art. 1º Ficam reajustados, no que pertine, os valores dos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão nos termos do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, permitidas as alterações necessárias na LOA, PPA e LDO.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 4º Revogam-se a disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Brejão-PE, em 17 de fevereiro de 2023.



LUCIVALDO TENÓRIO PINTO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO

CASA ANTÔNIO BARBOSA FILHO

O PODER LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

AUTÓGRAFO DA LEI Nº 988, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO I

| CARGO | SÍMBOLO | NATUREZA | VALOR R\$ |
|--------------------------------------|----------------|-----------------|------------------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | ASD | EFETIVA | 1.321,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AA | EFETIVA | 1.549,00 |
| ASSESSOR LEGISLATIVO | AL | EFETIVA | 5.350,00 |
| CONTROLADOR DE SISTEMAS | CS | EFETIVA | 2.234,00 |
| GERENCIADOR DO SAGRES | GS | COMISSIONADA | 1.321,00 |
| SECRETÁRIO EXTERNO | SE | POLÍTICA | 4.300,00 |
| SUPERVISOR FINANCEIRO | SF | COMISSIONADA | 1.635,00 |
| SECRETÁRIO GERAL DO CONTROLE INTERNO | SCI | COMISSIONADA | 1.635,00 |
| AGENTE DE CONTROLE INTERNO | ACI | COMISSIONADA | 1.321,00 |
| ASSESSOR PARLAMENTAR | AP | COMISSIONADA | 1.321,00 |
| OUVIDOR GERAL | OG | COMISSIONADA | 2.725,00 |
| ASSESSOR DA OUVIDORIA | AO | COMISSIONADA | 1.321,00 |

Câmara Municipal de Vereadores de Brejão-PE, em 17 de fevereiro de 2023.



LUCIVALDO TENÓRIO PINTO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão